

**EDITAL N° 31/2022**  
**Concurso de Fotografia**

**Sempre IF: memórias através das lentes**

**Apresentação do Concurso**

A Primeira edição do Concurso de Fotografia do Campus Barbacena do IF Sudeste MG, Sempre IF: memórias através das lentes, tem como tema “Natureza e Pertencimento”.

O objetivo é retratar a natureza do Campus Barbacena e sua interação com as vivências em seu patrimônio histórico e cultural por meio de perspectivas diferentes e olhares criativos.

**1. Disposições Gerais**

1.1. O primeiro concurso de fotografia do Campus Barbacena do IF Sudeste MG, Sempre IF: memórias através das lentes, promovido pelas equipes dos Projetos de Extensão “Formação e Articulação Uma Vez IF Sempre IF” e “Turismo Eco pedagógico, Educação e Interpretação Ambiental”, está aberto para alunos e egressos dos Cursos deste campus.

1.2. Tema: “Natureza e Pertencimento”.

1.3. Poderão ser enviadas fotografias de qualquer local do Campus, desde que citado na inscrição e que seja relativo aos temas.

1.4. A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos de recorte das imagens, retoques básicos e filtros, entre outros.

1.5. Os critérios de avaliação das fotografias são: estéticos da imagem, fidelidade aos temas propostos e criatividade.

1.6. Cada participante poderá participar com 01 (uma) fotografia.

1.7. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

1.8. É obrigatório, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) fotografada(s). A autorização deve ser

enviada por escrito juntamente com a fotografia. As fotografias sem essa autorização serão excluídas da seleção do concurso.

1.9. O candidato deverá enviar uma declaração de direito de uso de imagem, conforme modelo em anexo.

1.10. Não serão aceitos pseudônimos.

## **2. Das inscrições**

2.1. As inscrições só poderão ser feitas a partir do formulário disponibilizado neste link: <https://forms.gle/tY9C7nDVqJ3ZRvie9>

2.2. O candidato deverá se inscrever a partir do dia 19/10/2022.

2.3. O prazo para inscrição termina no dia 03/11/2022.

## **3. Do material**

3.1. Poderão ser enviadas somente fotos digitais feitas por câmera fotográfica ou celular.

3.2. A fotografia poderá ser colorida ou monocromática.

3.3. Cada fotografia deverá ser enviada no formato JPG com tamanho máximo de 5 megabytes.

3.4. Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante e título para a foto. Ex: José\_Carlos\_Árvore\_florida.jpeg

3.5. Não serão aceitas fotografias que apresentem montagens, colagens ou qualquer outra manipulação do tipo. Sendo constatada alguma dessas situações, a referida fotografia estará, automaticamente, desclassificada.

## **4. Das categorias**

4.1. O concurso contempla as categorias “Discentes” e “Egressos”

4.2. Cada concorrente poderá participar apenas em uma das categorias e uma única vez.

## **5. Do julgamento**

5.1. As fotografias serão avaliadas por um júri nomeado pela Direção Geral do Campus Barbacena e por meio de votação popular nas redes sociais (Instagram e

Facebook) dos projetos “Uma Vez IF Para Sempre IF” (@sempreif) e “Turismo Eco pedagógico, Educação e Interpretação Ambiental” (@projetoifaves).

5.1.1 As fotos deverão ser públicas e acompanhadas pela #sempreifnaturezaepertencimento.

5.1.2 Os resultados decorrentes da avaliação dos jurados e da votação popular serão soberanos e irrevogáveis.

5.2. O resultado do concurso será anunciado no dia 09/11/2022, no site do IF Sudeste MG – Campus Barbacena e nas páginas dos projetos “Uma Vez IF Para Sempre IF” (@sempreif) e “Turismo Eco pedagógico, Educação e Interpretação Ambiental” (@projetoifaves) Somente os vencedores serão comunicados por telefone ou e-mail.

## **6. Da premiação**

6.1. Serão premiados os três primeiros colocados em cada categoria – Discentes e Egressos.

6.2. Poderão participar discentes regularmente matriculados e egressos do IF Sudeste MG – Campus Barbacena.

6.3. Em razão do período eleitoral, os prêmios serão divulgados em 31/10/2022.

6.4. Todas as fotografias participantes poderão ser objeto de publicação na forma e em datas convenientes ao Campus Barbacena do IF Sudeste MG. Além da publicação, poderá ser realizada uma exposição pelo Instituto.

6.5. O Campus Barbacena do IF Sudeste MG reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as fotografias inscritas em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos ao fotógrafo.

6.6. A premiação será entregue em data a ser divulgada posteriormente.

## **7. Disposições finais**

7.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

7.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

7.3. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento deve ser encaminhada ao e-mail [techospedagem.barbacena@ifsudestemg.edu.br](mailto:techospedagem.barbacena@ifsudestemg.edu.br).

7.4. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações dos Projetos “Uma Vez IF Para Sempre IF” e “Turismo Eco pedagógico, Educação e Interpretação Ambiental” .

Barbacena, 18 de outubro de 2021.

Diretor de Extensão